



**Poder Judiciário do Maranhão
Tribunal de Justiça**

CLIPPING IMPRESSO

13/04/2014

INDICE

1. JORNAL A TARDE	
1.1. CORREGEDOR.....	1 - 2
1.2. PONTO FACULTATIVO / FERIADO.....	3
1.3. PRESIDÊNCIA.....	4 - 5
2. JORNAL ATOS E FATOS	
2.1. CONVÊNIOS.....	6
3. JORNAL ESTADO DO MARANHÃO	
3.1. CNJ.....	7
3.2. DESEMBARGADORES.....	8
3.3. JUÍZES.....	9
3.4. PRESIDÊNCIA.....	10
4. JORNAL O DEBATE	
4.1. JUÍZES.....	11
5. JORNAL O IMPARCIAL	
5.1. UNIDADES ADMINISTRATIVAS.....	12
6. JORNAL O PROGRESSO	
6.1. JUÍZES.....	13 - 14
6.2. PROJETO JUSTIÇA NOS BAIROS.....	15
6.3. PUBLICIDADE LEGAL.....	16
7. JORNAL O QUARTO PODER	
7.1. JUÍZES.....	17
7.2. UNIDADES ADMINISTRATIVAS.....	18
8. JORNAL PEQUENO	
8.1. CAMINHO SUAVE PARA A CIDADANIA.....	19
8.2. DESEMBARGADORES.....	20
8.3. JUÍZES.....	21
8.4. PRESIDÊNCIA.....	22
8.5. VARA DA INFÂNCIA E JUVENTUDE.....	23

Pág. 3

Nelma Sarney entrega fórum e destaca maior proximidade entre Judiciário e sociedade



Nelma Sarney entrega fórum e destaca maior proximidade entre Judiciário e sociedade



Novo Fórum de Buriticupu

“Esta casa é do juiz, é dos servidores, é dos operadores do Direito, mas, sobretudo, é da sociedade que bate em nossas portas com a esperança e a fé inabalável de ver assegurado o seu direito”. A afirmação é da corregedora da Justiça do Maranhão, desembargadora Nelma Sarney, durante entrega

do novo Fórum da Comarca de Buriticupu (417km da capital), nesta sexta-feira (11).

A nova casa da Justiça conta com prédio com instalações modernas e 882m² de área construída, passando a funcionar na Rua deputado Vila Nova, Bairro Terra Bela. De acordo como o juiz Ailton Gutemberg, que passou

dez anos como titular da comarca e que agora responde por ela, o prédio anterior já não oferecia mais condições de trabalho, o que refletia em uma prestação de serviço aquém do desejado pela população da cidade. A obra foi construída com recursos próprios, ao valor de R\$ 1,49 milhão, oriundos da arrecadação

do Fundo de Reaparelhamento do Judiciário (FERJ).

“Na sede antiga tínhamos problemas com mofo, infiltração e infestação de insetos, situação agravada pela falta de espaço físico. Agora, será possível atender à comunidade com mais respeito e dignidade”, afirma o juiz, destacando que a demanda processual é alta e que o número de processos já chega a 7 mil, com uma distribuição mensal de cerca de 140 novos processos.

Nelma Sarney, que segue para Imperatriz, onde ainda nesta sexta-feira cumpre uma extensa agenda de trabalho, afirmou que o Judiciário não pode mais atuar somente dentro dos seus prédios, mas devem ir ao encontro da comunidade. “Quero dizer aos senhores que durante minha gestão aqui será uma Casa não só da Justiça, mas uma Casa de Cidadania. Um fórum desta magnitude não pode servir apenas para o processamento e julgamento de feitos judiciais, mas sim como uma verdadeira casa do povo. Onde se faz a Justiça para o povo e com o povo”, declarou.

FERIADÃO DA PÁScoa I

O feriadão será de seis dias para o Judiciário e o Ministério Público. Magistrados, procuradores e servidores vão trabalhar só até a próxima terça-feira (15) e retornam ao trabalho apenas na terça seguinte (22). Deputados, senadores e servidores da Câmara e do Senado trabalham até quarta. Na quinta-feira (17), será ponto facultativo na Casa – só comparecerá ao serviço quem quiser.

FERIADÃO DA PÁScoa II

Para a maioria dos brasileiros, porém, a regra é trabalhar até quinta-feira. Por lei, o feriado da Páscoa começa na sexta-feira (18), quando a data religiosa relembra o sofrimento de Jesus Cristo. Na segunda (21), o Brasil para em homenagem ao mártir da Inconfidência Mineira, Joaquim da Silva Xavier, o Tiradentes.

Presidente do TJMA recebe a visita da diretoria da Anajud-MA



➤ Desembargadores Cleonice Freire e Bayma Araújo receberam Tiago Bogéa, Erickson Carneiro e Adriane Rodrigues

Presidente do TJMA recebe a visita da diretoria da Anajud-MA



Desembargadores Cleonice Freire e Bayma Araújo receberam Tiago Bogéa, Erickson Carneiro e Adriane Rodrigues

A presidente do Tribunal de Justiça do Maranhão (TJMA), desembargadora Cleonice Freire, recebeu a visita de membros da diretoria da Associação dos Analistas Judiciários do Estado do Maranhão (Anajud), que agrega 63 profissionais de nível superior do Poder Judiciário, de diversas especialidades.

O vice-presidente da Anajud, Thiago Bogéa;

Adriane Rodrigues da Silva, do conselho de ética e o tesoureiro Erickson Dias Carneiro, informaram sobre a constituição da entidade, criada em 28 de setembro de 2013, e apresentaram à presidente do TJ uma exposição de motivos com propostas de melhoria para a categoria.

Os servidores solicitaram participação na comissão de negociação do Novo

Plano de Cargos e Salários; manutenção da atual estrutura organizacional dos cargos administrativos; revisão dos vencimentos e a aplicação de reajuste; manutenção, incorporação e aumento do percentual da Gratificação por Atividade Judiciária (GAJ).

Os analistas requereram, ainda, o pagamento de 5% para as progressões e 10% para as promoções; o au-

mento nos percentuais dos adicionais de qualificação; a criação da Gratificação por Dedicção Exclusiva (GDE); e do auxílio-livro e a formação de uma comissão de qualificação permanente junto à Esmam.

A presidente do TJ foi receptiva ao encontro com os servidores e demonstrou sensibilidade em relação às solicitações da categoria.

“O movimento dos analistas é legítimo e o Tribunal está de portas abertas para receber as propostas de melhoria das condições de trabalho dos servidores” ressaltou a desembargadora.

Segundo o vice-presidente da Anajud, a visita teve como objetivo criar um canal de comunicação com o Judiciário.

“Por meio desse contato, poderemos acompanhar melhor a implementação das propostas de melhoria perseguidas pela categoria, em torno do tripé de união, valorização e qualificação profissional dos analistas judiciários”, disse Bogéa.

Com poucos dias à frente da Secretaria de Segurança, Ricardo Murad já deu aula ao antecessor, Aluísio Mendes. Reuniu com o Judiciário e o Ministério Público.

*

Falou da necessidade de parceria entre os três órgãos. Aluísio jamais enxergou essa possibilidade. Mas é um homem extremamente prestigiado pelo governo, o Aluisio.

*

Nem bem deixou a Secretaria de Segurança, o nome dele já constava no Diário Oficial do Estado, nomeado como assessor da Casa Civil. Uma boqui-nha nada desprezível.

*

Despesas irregulares

Esta semana, o Conselho Nacional de Justiça poderá submeter à apreciação do plenário um volumoso processo que tem tudo a ver com o Tribunal de Justiça do Maranhão.

Trata-se de denúncia segunda a qual o TJ teria praticado despesas irregulares com passagens aéreas e diárias para 31 juízes, 2 desembargadores e 3 servidores.

Essas despesas seriam destinadas à participação de magistrados e serventuários da Justiça em cursos de segurança pessoal realizados na Flórida, nos Estados Unidos.

Notas de uma celebração e tanto

O advogado Bruno Duailibe recebeu uma grande demonstração de carinho e prestígio em seu almoço de aniversário, sábado passado. Conseguiu reunir grande parcela dos amigos que acumulou ao (nem tão) longo de seus 36 anos, além de uma lista de nomes de peso de Judiciário, meio onde goza de respeito profissional. Só Desembargadores a abraçá-lo foram contabilizados 9 pela coluna.

Por falar no aniversário de Bruno, o cantor Igor Oliveira deu um show, literalmente, para aqueles que tiveram pique de esperá-lo se apresentar, no início da noite. Conhecido por suas performances irreverentes e repertório ao gosto do público, ele embalou uma plateia que tinha do procurador-Geral Marcos Braid ao prefeito Gil Cutrim, entre outros nomes habitués desta coluna.

Os deputados Eduardo Braide e Edilázio Jr também estiveram por lá, assim como a nova chefe da Casa Civil, Anna Graziella Costa. Mas esta seguiu a regra dos 3S: surgiu, sorriu e sumiu. A advogada contou à coluna que vinha de 3 dias ininterruptos - desde que havia assumido o posto - de estudos dos relatórios referentes à sua pasta.

Mas foi do filho do aniversariante, Bruninho, de apenas 2 anos, o momento mais empolgante do palco. O pequeno, que não se intimidou com todas as atenções voltadas para ele, entoou os refrões de "Céu e Mar", de Jorge e Mateus, e o onipresente "Lepo Lepo". Mais fofo impossível!

Gustavo e Rafaela Amorim estavam entre os mais animados do aniversário. Mais parecia que estavam prevendo a boa nova que receberiam no outro dia: ela está esperando o primeiro filho do casal.

Regulamentada saída de presos para o período da Páscoa e Dia das Mães

Detentos beneficiados com a saída do Natal, que retornaram no prazo determinado, terão agora o direito de visitar a família

Portaria assinada pelas juízas Ana Maria Almeida Vieira e Sara Fernanda Gama, respectivamente titular e auxiliar funcionando junto à 1ª Vara de Execuções Penais (VEP) da Comarca de São Luís, determina a renovação automática das autorizações de saída temporária de apenados para o período da Páscoa (15 a 21 de abril) e Dia das Mães (8 a 14 de maio).

A medida contempla os presos beneficiados com a saída no período do Natal e que retornaram às unidades prisionais dentro do prazo estabelecido, "salvo em caso de prática de crime doloso, punição por falta grave ou desatenção às condições impostas no art. 125 da

Lei de Execução Penal", ressalva o documento (Portaria 10/2014).

Segundo a titular da 1ª VEP, além desses apenados outros presos devem receber o benefício na Páscoa e Dia das Mães – aqueles que do Natal para cá progrediram para o regime semiaberto e presos que chegaram ao sistema para cumprir pena nesse regime. "Desde que tenham bom comportamento carcerário", esclarece Ana Maria Vieira.

Conforme a portaria, fica designada para o primeiro dia da saída temporária, a partir das 10h, nos respectivos estabelecimentos prisionais, reunião para advertências, esclarecimen-

tos complementares e assinatura do termo de compromisso. O prazo para o retorno dos apenados vence às 18h do último dia da saída temporária.

Apuração - Para a renovação das saídas, as unidades prisionais devem remeter à 1ª Vara de Execuções Penais a relação dos não contemplados, ou seja, os que tiveram o benefício no Natal de 2013 e não cumpriram os requisitos citados anteriormente (retorno no prazo e bom comportamento carcerário).

"A exclusão de cada apenado constante na relação dos não contemplados deverá ser motivada pela direção das unidades penais, devendo ser processado individualmente neste Juízo, para decisão com apuração prévia do Ministério Público e da defesa", ressalta o documento.

Na portaria, as juízas Ana Maria e Sara Fernanda destacam, entre outras considerações, os cerca de 550 apenados em regime semiaberto com direito à saída temporária (salvo os que não preencherem os requisitos legais) e o aumento drástico de volume de trabalho na 1ª VEP quando da concessão do benefício. "Os pedidos são sempre individualizados, quase sempre remetidos pelas unidades prisionais, exigindo digitalização e manifestação do Ministério Público, registrando-se que a quase totalidade deles são meras renovações de pedidos de saídas", acrescentam.

Ainda de acordo com as magistradas, a renovação automática tem sustentação na jurisprudência, em especial do Tribunal de Justiça do Rio Grande do Sul e do STF.

Pela democratização do processo eleitoral

RAIMUNDO NONATO MAGALHÃES MELO

Com o objetivo de democratizar o processo eleitoral no Poder Judiciário, as entidades representativas da magistratura marcaram para o dia 31 de março uma ação conjunta para pedir eleições diretas para presidentes dos Tribunais, protocolando perante todos os Tribunais Estaduais, Tribunais Regionais do Trabalho e Tribunais Regionais Federais requerimentos solicitando a alteração imediata dos respectivos regimentos internos para permitir que os juizes de primeiro grau também participem ativamente do processo de escolha dos Presidentes e Vice-Presidentes.

E não podia ter sido escolhido data com melhor simbologia: 31 de março de 2014, dia em que se completa 50 anos do Golpe Militar de 1964, que marcou o início de um retrocesso na Democracia Brasileira, instaurando-se um regime de exceção a Direitos Fundamentais, que vivenciamos por longos 21 anos, até a campanha por Eleições Diretas na década de 80, e a Democracia somente teve o seu retorno consolidado com a promulgação da Constituição Cidadã de 1988.

Com este movimento do associativismo, a magistratura nacional demonstra para a sociedade brasileira a necessidade de se superar o modelo retrógrado do voto censitário (apenas os Desembargadores votam nas Eleições para Presidente dos Tribunais) para se instalar, imediatamente, o modelo democrático da participação direta de todos os magistrados na escolha dos representantes do Poder, universalizando o direito ao voto, modelo este já experimentado com

Portanto, esta mudança histórica assegurará a efetiva observância da prerrogativa da própria Magistratura

sucesso pelas demais Instituições Democráticas de Estado, tais como Ministério Público e Defensoria Públicas Estaduais, nas quais todos os membros dessas Carreiras de Estado participam efetivamente das Eleições de seus Dirigentes.

Ademais, pela proposta da AMB também se ampliará a elegibilidade, permitindo que sejam submetidos a votação todos os Desembargadores, não apenas os mais antigos, o que viabiliza a escolha pautada em critérios técnicos, priorizando-se a escolha daquele magistrado que, para a maioria dos membros da magistratura, se apresente como o melhor gestor ou administrador da coisa pública.

Apoio o movimento e entendo que a consolidação deste novo modelo de Democratização do processo eleitoral no Judiciário deve se dar imediatamente, bastando a alteração dos Regimentos Internos dos Tribunais, em observância a própria autonomia constitucionalmente consagrada ao Poder Judiciário para dispor sobre seus assuntos internos, independentemente de deliberação e aprovação da Proposta de Emenda Constitucional (PEC) 187/2002, atualmente em tramitação na Câmara dos Deputados, que dispõe sobre as eleições diretas dos presidentes de Tribunais de 2º Grau, de autoria do Deputado Federal Wellington Fagundes (PR-MT).

Portanto, esta mudança histórica assegurará a efetiva observância da prerrogativa da própria Magistratura, reconhecendo-se todos os magistrados como membros de Poder, não apenas os membros integrantes das Cortes, permitindo a implementação de uma gestão efetivamente participativa, ao tempo em que convido os demais Desembargadores do Tribunal de Justiça do Maranhão a aderir a este movimento associativo, consolidando democraticamente o pioneirismo de nossa Corte Estadual.

.....
Desembargador integrante da Primeira Câmara Criminal do TJMA

'MODO AUTOMÁTICO'

Juízas determinam renovação de saída temporária de presos

Portaria assinada pelas juízas Ana Maria Almeida Vieira e Sara Fernanda Gama, respectivamente titular e auxiliar funcionando junto à 1ª Vara de Execuções Penais da Comarca de São Luís, determina a renovação automática das autorizações de saída temporária de apenados para o período da Páscoa (15 a 21 de abril) e Dia das Mães (08 a 14 de maio).

A medida contempla os presos beneficiados com a saída no período do Natal (301) e que retornaram às unidades prisionais onde cumprem pena dentro do prazo estabelecido, "salvo em caso de prática de crime doloso, punição por falta grave ou desatenção às condições impostas no art. 125 da Lei de Execução Penal", ressalva o docu-

mento (Portaria 10/2014).

Segundo a titular da 1ª VEP, além desses apenados outros presos devem receber o benefício na Páscoa e Dia das Mães - aqueles que do Natal para cá progrediram para o regime semiaberto e presos que chegaram ao sistema para cumprir pena nesse regime. "Desde que tenham bom comportamento carcerário", esclarece Ana Maria Vieira.

Conforme a portaria, fica designada para o primeiro dia da saída temporária, a partir das 10h, nos respectivos estabelecimentos prisionais, reunião para advertências, esclarecimentos complementares e assinatura do termo de compromisso. O prazo para o retorno dos apenados vence às 18h do último dia da

saída temporária.

APURAÇÃO - Para a renovação das saídas, as unidades prisionais devem remeter à 1ª Vara de Execuções Penais a relação dos não contemplados, ou seja, os que tiveram o benefício no Natal de 2013 e não cumpriram os requisitos citados anteriormente (retorno no prazo e bom comportamento carcerário).

"A exclusão de cada apenado constante na relação dos não contemplados deverá ser motivada pela direção das unidades penais, devendo ser processado individualmente neste Juízo, para decisão com apuração prévia do Ministério Público e da defesa", ressalta o documento.

RENOVAÇÕES - Na portaria, as juízas Ana Maria e Sara Fernanda destacam, entre ou-

tras considerações, os cerca de 552 apenados em regime semiaberto com direito à saída temporária (salvo os que não preencherem os requisitos legais) e o aumento drástico de volume de trabalho na 1ª VEP quando da concessão do benefício. "Os pedidos são sempre individualizados, quase sempre remetidos pelas unidades prisionais, exigindo digitalização e manifestação do Ministério Público, registrando-se que a quase totalidade deles são meras renovações de pedidos de saídas", acrescentam.

Ainda de acordo com as magistradas, a renovação automática tem sustentação na jurisprudência, em especial do Tribunal de Justiça do Rio Grande do Sul e do STF.

“Filhos” desalmados (1)

Os políticos mais velhos gostam de mimar os mais jovens, forçando a barra com o parentesco mais próximo. José Sarney, certa vez, disse que Luís Rocha era como “um filho”. Quando este saiu do governo, estava rompido com o “pai”. José Reinaldo também foi confortado familiarmente como “um filho” por José Sarney. O resto nem precisa falar.

“Filhos” desalmados (2)

Agora é João Castelo que diz considerar Edinho Lobão “como um filho”. Os exemplos desse tipo de “filhos” de “paternidade” política momentânea são os piores possíveis no Maranhão. Só deram decepções aos “pais”. O bom mesmo é ser “afilhado” político dos poderosos. Essa categoria sim, se dá bem no Executivo, no Legislativo, no Judiciário, na esquerda ou na direita...

Cassação

Momentos antes de ser iniciada a sessão, por volta das 19h de sexta-feira, a Câmara Municipal de Açailândia recebeu uma liminar impedindo-a de afastar a prefeita Gleide Santos. A decisão é do juiz Dr. Ângelo Antônio Alencar dos Santos. Os vereadores querem o afastamento da prefeita e abertura de uma CPI para apurar denúncia de supostas irregularidades feita por um empresário.

Escola Machado de Assis recebeu Projeto Arte & Cidadania nas Escolas

Dia 25 de abril o projeto será levado para a Escola Paulo Freire

Fotos: Domingos Cezar

Na manhã da última sexta-feira (11), alunos, professores, coordenadores e gestores da Escola Machado de Assis receberam pela segunda vez com muita festa o projeto Arte & Cidadania nas Escolas. Nem mesmo o sol escaldante tirou a alegria dos estudantes que lotaram o pátio descoberto daquele estabelecimento de ensino.

Em face a essa situação, a programação começou logo às 07h40, quando os alunos receberam nas salas de aula os membros do Comissariado de Justiça que levaram a eles noções de ética e cidadania. Após as palestras, como é de praxe no projeto, os estudantes ocuparam o pátio da escola para assistirem e participarem do momento cultural.

Comandado por seu idealizador e coordenador, Zeca Tocantins, ele lembrou, inicialmente, que o projeto homenageia em cada edição o cantor e compositor Neném Bragança, um dos primeiros artistas a abraçar o projeto, mas encontra-se afastado por problemas de saúde. O cantor e músico



Juiz Delvan Tavares: A escola livra-os da prostituição e das drogas

Clodoaldo Bezerra vem desempenhando muito bem a função que era de Bragança.

Primeira a se apresentar, a estudante Vaniele Oliveira fez um recital da leitura de cordel de autoria de uma aluna e uma professora da escola. Em seguida, um grupo de alunos do 8º Ano "A" deu um show musical, exemplo seguido pelo grupo do 9º Ano "A", que interpretou uma canção de Zeca Tocantins. O músico Alberto, da Cia. Sotaque, pai de alunos, também interpretou música de sua autoria.

Os professores receberam do projeto kits de livros e CDs de escritores da Academia Im-



Zeca Tocantins comanda a programação cultural

peratrizense de Letras - AIL representada, na ocasião, pelos escritores Livaldo Fregona e Domingos Cezar, e de cantores e compositores locais. O presidente da Fundação Cultural de Imperatriz - FCI, Antonio Mariano de Lucena Filho, falou do objetivo de projeto de levar para as escolas cidadania e arte, despertando nos alunos suas aptidões artísticas.

O juiz de Direito, Delvan Tavares, coordenador na área de ética e cidadania, disse que o projeto vem alcançando seus objetivos que é influenciar os alunos a se dedicarem cada dia mais nos estudos com o objetivo de formar bons profissio-

nais e verdadeiros cidadãos. "Manter vocês na escola em busca de uma profissão certamente os afasta dos perigos da prostituição e das drogas", frisou o magistrado.

Ao se despedir da escola, Zeca Tocantins agradeceu o comportamento e engajamento dos estudantes e professores ao receber autoridades, intelectuais e artistas que integram o projeto. A diretora Ana Amélia Santana de Sousa falou da satisfação da escola em receber o projeto, o qual, segundo ela, tem levado a cidadania e alegria para os alunos, através da arte. (Domingos Cezar/ ASCOM)

Prefeitura é parceira nas ações do projeto "Justiça nos Bairros", realizado pelo Poder Judiciário na Vila Leandra

O projeto é desenvolvido nacionalmente e tem como objetivo realizar ações voltadas para a melhoria da qualidade de vida das comunidades carentes

Fotos: Fabricio Oliveira



Nos dias 11 e 12 de abril, Prefeitura e Poder Judiciário de Imperatriz trabalharam em parceria nas ações do projeto "Justiça nos Bairros". A iniciativa, que tem como premissa "educar para os direitos, mediar e formar agentes comunitários", foi implantada no Maranhão pela corregedora geral da Justiça, desembargadora Nelma Sarney. O projeto é desenvolvido nacionalmente e tem como objetivo realizar ações voltadas para a melhoria da qualidade de vida das comunidades carentes. Imperatriz foi a primeira comarca do Estado a receber as ações do Projeto.

Para o juiz Delvan Tavares, o envolvimento dos poderes Judiciário e Executivo nas ações em benefício das comunidades carentes proporciona resultados positivos. O magistrado enfatiza que mais importante do que as ações realizadas é a presença das instituições públicas na comunidade. "O projeto representa a aproximação do poder judiciário e das instituições públicas e proporciona a acessibilidade que muitas vezes é comprometida por conta do distanciamento".

O prefeito em exercício, Hamilton Miranda, ressalta que a parceria, além de levar cidadania para as comunidades carentes, por intermédio de assistência social, casamento comunitário, atendimento médico e orientação jurídica, visa também aproximar o poder público dos cidadãos. "O reflexo dessas ações para a comunidade é cidadania. Sabemos que o bairro Leandra tinha um alto índice de criminalidade, mas é uma realidade que está sendo mudada. Faz 100 dias que não há registros de ocor-

rências criminais na localidade. Isso representa uma conquista significativa para a comunidade".

A coordenadora do CRAS do bairro Bacuri, Dégila Barros, destaca que o poder judiciário e a Secretaria de Desenvolvimento Social têm articulado políticas públicas para beneficiar o bairro na parceria estabelecida. "O Vila Leandra possui um índice de criminalidade e pobreza elevado. A Sedes já desenvolve trabalhos junto à comunidade, e agora tem intensificando o trabalho de assistência social nessa parceria firmada com o poder judiciário".

Além dos poderes Judiciário e Executivo, as ações tiveram apoio da Defesa Civil, Exército, Polícia Militar e Corpo de Bombeiros. Foram disponibilizados para a comunidade atendimento odontológico, psicólogo, vacinas, assistência social e médico. O município foi representado pelas ações das secretarias de Desenvolvimento Social, Saúde, Meio Ambiente e Desenvolvimento Econômico. E Poder Judiciário pelos juizes Delvan Tavares (Vara da Infância e diretor do Fórum), Ana Beatriz Maia (2ª Vara Cível), coordenadora do projeto em Imperatriz, Adolfo Pires da Fonseca (2ª Vara da Família) e Gladiston Cutrim (Vara da Mulher).

Durante a ação, foi celebrada a união de 144 casais. Entre eles, o casal Jecilene Mendes e Itamar Ribeiro, que há mais de 10 anos viviam juntos sem formalizar a união. Para o casal, a oportunidade que o projeto proporcionou representou, além da realização de um sonho, uma nova visão social do bairro. (Eva Fernandes - ASCOM)

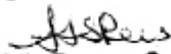


PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
COMARCA DE IMPERATRIZ - SECRETARIA JUDICIAL DA 1ª VARA CÍVEL
FÓRUM "MIN. HENRIQUE DE LA ROQUE ALMEIDA"
Rua Rui Barbosa, s/nº, Centro - Fone/Fax: 99-3529-2011
Email: varaciv1_itz@tjma.jus.br

EDITAL DE CITAÇÃO
(PRAZO DE 20 DIAS)

A Excelentíssima Senhora, Doutora **ANA LUCRÉCIA BEZERRA SODRÉ REIS**, MM. Juíza de Direito Titular da 1ª Vara Cível, desta Comarca de Imperatriz, Estado do Maranhão, na forma da Lei, etc...

FAZ SABER a todos quantos o presente Edital de Citação, virem ou dele conhecimento tiverem, nos autos de **AÇÃO DE REINTEGRAÇÃO DE POSSE COM PEDIDO DE TUTELA ANTECIPADA**, nos autos do processo nº. 10358-94.2013.8.10.0040, requerido por **JULIO CESAR PEREIRA RIBEIRO, MARIA APARECIDA MOREIRA RIBEIRO e FLAVIO FERNANDES DE ARAUJO** em desfavor **PARAZINHO**, que se processam perante este Juízo e respectiva secretaria, constando nos autos que a requerida encontra-se em lugar incerto e não sabido **CITA a PARAZINHO, estado civil e profissão ignorados, em endereço em local incerto e não sabido, "para, no prazo de 15 (quinze) dias, após o prazo assinado no edital contestar a ação, sob pena de revelia e de presumirem aceito como verdadeiros os fatos articulados pelo Autor (Art. 285, do CPC)".** É para que ninguém possa alega ignorância mandou expedir o presente edital que será publicado na forma da Lei, com observância ao art. 232, do CPC e seus incisos, em especial o III e IV. Dado e passado nesta cidade de Imperatriz, Estado do Maranhão, aos 26 de Março de 2014. Eu, Seargean de Sousa Silva, Secretária Judicial, digitei e subscrevo.


Ana Lucrécia Bezerra Sodré Reis
Juíza de Direito Titular da 1ª Vara Cível
Comarca de Imperatriz

Trezentos detentos recebem benefício de saída temporária

Começa próxima semana o período da saída temporária de presos do Maranhão. Cerca de trezentas pessoas terão direito ao benefício.

A determinação é da juíza Ana Maria Almeida, titular da 1ª Vara de

Execuções Penais de São Luís. No total, 300 detentos que cumprem pena no regime semiaberto deverão passar o feriado da Páscoa em casa.

Atualmente o sistema carcerário de São Luís

possui 552 detentos cumprindo pena no regime semiaberto. No período do natal passado, 300 detentos receberam o benefício da saída temporária, mas poucos voltaram. Agora, a justiça adota novas

medidas para que o número de evasão diminua.

Os presos que voltarem depois do feriado da Páscoa, já estão automaticamente inseridos na saída temporária no período do Dia das Mães.

Governo encaminha Lei de Diretrizes Orçamentárias

O projeto da Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) de 2015 será enviado pelo governo ao Congresso Nacional até terça-feira (15). A data também é o prazo final para a indicação dos relatores da própria LDO e da proposta orçamentária para o próximo ano. As indicações serão encaminhadas pelas lideranças partidárias à Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização (CMO), que se reúne no mesmo dia, a partir das 14h30.

VEJA MAIS Vídeo | Orçamento Fácil - O que é a LDO

A LDO é o instrumento por meio do qual o governo estabelece as metas e prioridades da administração pública federal, incluindo as despesas de capital para o exercício financeiro subsequente. Ela consolida as propostas parciais de cada Poder (Legislativo, Judiciário, Ministério Público, e Defensoria Pública), sendo elaborado pelo chefe do Executivo, com auxílio do Ministério do Planejamento. Também dispõe sobre as alterações na legislação tributária e define a política de aplicação dos recursos das agências financeiras oficiais de fomento.

A LDO, que tem de ser aprovada até 30 de junho, orienta a elaboração da Lei Orçamentária Anual (LOA), a ser encaminhada ao Congresso em agosto. Sua aprovação também é condição para que o Congresso possa entrar em recesso em meados do ano. Após aprovação pelo Legislativo, a LDO é devolvida ao Executivo para sanção. O prazo de vigência da norma é de 18 meses.

Relatores

Na última quarta (9), o presidente da CMO, deputado Devanir Ribeiro (PT-SP) apelou às lideranças partidárias para que indiquem os relatores da LDO e da LOA. O prazo para as indicações venceu cinco dias após a instalação da CMO, ocorrida em 25 de março. O deputado lembrou que a ministra do Planejamento, Miriam Belchior, participará de audiência pública na CMO no próximo dia 29, o que reforça a urgência na indicação de um relator para encaminhar a discussão orçamentária.

- Aline Paiva, Gonzala Silva e Michele Alves são atletas de Passagem Franca inscritas no projeto “Caminho Suave para a Cidadania” e, apoiadas pela Corregedoria Geral de Justiça do Maranhão, brilharam no Campeonato Brasileiro de Judo da Região I.



José Luiz Almeida

Desembargador do Tribunal de Justiça do Maranhão. Escreve para o Jornal Pequeno aos domingos, quinzenalmente / jose.luiz.almeida@globo.com / www.joseluizalmeida.com

JANELAS QUEBRADAS

A criminalidade recorrente me leva a revisitar a Teoria das Janelas Quebradas (**Broken Windows Theory**), fruto da inteligência do cientista político **James Q. Wilson** e do psicólogo e criminologista **George Kelling**, ambos americanos, cujo trabalho serviu de inspiração para a implantação do programa Tolerância Zero, em Nova York.

Todos sabem que a teoria em comento estabelece uma relação de causalidade entre desordem e criminalidade. Os autores do estudo usaram a imagem de janelas quebradas para explicar como a desordem e a criminalidade pequena poderiam, aos poucos, se infiltrar numa comunidade, causando a sua decadência e a consequente queda da qualidade de vida.

Kelling e Wilson sustentaram que, se uma janela de determinada fábrica ou de um escritório fosse quebrada e não fosse imediatamente consertada, as pessoas concluiriam que não havia autoridade responsável pela manutenção da ordem.

Com essa sensação, em pouco tempo, segundo esses mesmos autores, as pessoas começariam a atirar pedras nas janelas intactas, evoluindo para mais e mais desordens, que culminariam na prática de crimes, pois, os desocupados e com propensão para o crime, sentir-se-iam ainda mais motivados, afastando da localidade as pessoas de bem, até que o caos finalmente se estabelecesse e, a partir dele, pudessem tirar vantagens de ordem pessoal.

Em razão da imagem das janelas quebradas, o estudo ficou conhecido como **Broken Windows Theory**, do qual resultou, como mencionado acima, os fundamentos da política criminal americana que, em meados da década de noventa, implantou,

com sucesso, em Nova York, o programa Tolerância Zero.

Trazendo a questão para a nossa realidade, fico pensando que muitos dos que enriqueceram no exercício do poder começaram aos poucos, ou seja, metaforicamente quebraram uma janela aqui e outra acolá, e, por não ter havido repressão e punição exemplares, foram em frente, para se lançarem, vorazmente, sobre a res pública, dela se apropriando indevidamente.

Esse quadro me leva a pensar que, ao longo dos anos, determinado homem público, de tanto assistir ao locupletamento, à dilapidação do patrimônio público, sem qualquer providência eficaz das agências de controle, tenha se sentido estimulado a seguir pelo mesmo caminho, daí as inúmeras denúncias de agressão ao patrimônio público.

Traduzindo: alguém "atirou a primeira pedra" na "janela" do patrimônio público, e como não teve a sua ação reprimida, os que lhes seguiram entenderam que, da mesma forma, poderiam "atirar pedras", cientes de que nada lhes aconteceria.

Decerto que o mesmo pode ter ocorrido com o primeiro agente que negociou uma decisão ou negligenciou no exercício de sua função. Como nada lhe ocorreu, como enriqueceu e desfrutou do produto da mercancia impunemente, como foi negligente e inoperante e, ainda assim, recebeu uma promoção, sem a necessária reação dos mecanismos de controle, outros, com a mesma índole, agiram da mesma forma, valendo-se da desordem e da falta de credibilidade das instituições.

É por isso que, reiteradamente, tenho decidido que não se aplica o princípio da insignificância (**Claus Roxin**) em face dos criminosos habituais e/

ou da reiteração delitiva, ainda que aparentemente irrelevante o dano; se assim não for, depois de quebrada a primeira janela, eles passarão, certamente, para a grande criminalidade.

No Brasil, temos assistido a uma tentativa frustrada de combater a criminalidade violenta, protagonizada pelas organizações criminosas, sem nos darmos conta de que ela decorre exatamente da nossa inação em face da pequena criminalidade, ou seja, porque não fomos capazes de agir eficazmente depois da primeira "janela quebrada".

O mesmo pode ocorrer com os nossos filhos. Primeiro, eles praticam uma desordem no colégio; depois, sem punição exemplar, praticam outra, e podem, depois, partir da desordem para a prática de crimes.

É por isso que tenho pregado sobre o nosso dever de ministrar, todos os dias, doses de retidão aos nossos filhos, punindo-os, exemplarmente, sempre que praticarem uma desordem, para que eles não se sintam estimulados a "quebrar outras janelas", por falta de providências disciplinadoras.

Por isso insisto em afirmar que, por menor que seja o deslize, o homem público – salvo quando tenha agido de boa fé ou levado a agir ou se omitir por erro invencível - deve ser punido exemplarmente, para que dela (da punição) resultem efeitos didáticos para o conjunto da sociedade, e para que, a partir disso, todos os que ascenderem ao poder possam estar convictos de que serão punidos exemplarmente, ante qualquer desvio de conduta. É que não convém esperar para punir o infrator só depois de várias ou de todas as "janelas quebradas", porque aí pode ser muito tarde.

Juízas da VEP determinam renovação automática de saída temporária de presos

Portaria assinada pelas juízas Ana Maria Almeida Vieira e Sara Fernanda Gama, respectivamente titular e auxiliar funcionando junto à 1ª Vara de Execuções Penais da Comarca de São Luís, determina a renovação automática das autorizações de saída temporária de apenados para o período da Páscoa (15 a 21 de abril) e Dia das Mães (8 a 14 de maio).

A medida contempla os presos beneficiados com a saída no período do Natal (301) e que retornaram às unidades prisionais onde cumprem pena dentro do prazo estabelecido, “salvo em caso de prática de crime doloso, punição por falta grave ou desatenção às condições impostas no art. 125 da Lei de Execução Penal”, ressalva o documento (Portaria 10/2014).

Segundo a titular da 1ª VEP, além desses apenados outros presos devem receber o benefício na Páscoa e Dia das Mães

– aqueles que do Natal para cá progrediram para o regime semiaberto e presos que chegaram ao sistema para cumprir pena nesse regime. “Desde que tenham bom comportamento carcerário”, esclarece Ana Maria Vieira.

Conforme a portaria, fica designada para o primeiro dia da saída temporária, a partir das 10h, nos respectivos estabelecimentos prisionais, reunião para advertências, esclarecimentos complementares e assinatura do termo de compromisso. O prazo para o retorno dos apenados vence às 18h do último dia da saída temporária.

APURAÇÃO - Para a renovação das saídas, as unidades prisionais devem remeter à 1ª Vara de Execuções Penais a relação dos não contemplados, ou seja, os que tiveram o benefício no Natal de 2013 e não cumpriram os requisitos citados anteriormente (retorno no prazo e bom comportamento

carcerário).

“A exclusão de cada apenado constante na relação dos não contemplados deverá ser motivada pela direção das unidades penais, devendo ser processado individualmente neste Juízo, para decisão com apuração prévia do Ministério Público e da defesa”, ressalta o documento.

RENOVAÇÕES - Na portaria, as juízas Ana Maria e Sara Fernanda destacam, entre outras considerações, os cerca de 552 apenados em regime semiaberto com direito à saída temporária (salvo os que não preencherem os requisitos legais) e o aumento drástico de volume de trabalho na 1ª VEP quando da concessão do benefício. “Os pedidos são sempre individualizados, quase sempre remetidos pelas unidades prisionais, exigindo digitalização e manifestação do Ministério Público, registrando-se que a quase totalidade deles são meras renovações de pedidos de saídas”, acrescentam.

Ainda de acordo com as magistradas, a renovação automática tem sustentação na jurisprudência, em especial do Tribunal de Justiça do Rio Grande do Sul e do STF.

Justiça

Desempenho médio de 102% foi registrada pelo Tribunal de Justiça do Maranhão em processos julgados com relação à distribuição no primeiro trimestre de 2014, mesmo com aumento de 7% de ações novas no mesmo período. Mesmo com a previsão de 25 mil novas ações sejam ajuizadas na Justiça de 2ª Grau, a expectativa da presidente da Corte, desembargadora Cleonice Ferreira, é que o TJ continue próximo de uma atualização em relação ao julgamento de processos.

Canaã

Uma das unidades ditas de ressocialização, a denominada “Canaã” e que fica localizada em meio a área residencial do conjunto Vinhais foi interditada parcialmente pelo juiz da 2ª Vara da Infância e da Juventude de São Luís, José dos Santos Costa. Ficou determinado ainda que a Funac tem prazo de um mês para transferir os “socioeducandos” de internação definitiva e os adolescentes de internação provisória excedente para outros locais.